



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO – CEJA

Ofício-circular nº 47 /2006/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 6 de junho de 2006

**Aos Excelentíssimos Senhores Juízes
das Varas da Infância e Juventude**

Senhor(a) Magistrado(a),

Em razão da necessidade de se abolir os livros de registro de pretendentes à adoção e oficializar a consulta de interessados pelo Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo – CUIDA, sirvo-me do presente para remeter a Vossa Excelência a listagem de processos cancelados, conforme o disposto no Provimento nº 06/2006.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA